



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Coordenadoria de Inovação e Tecnologia

Circular E/CIT nº 013/2024

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024.

Assunto: [Importante] Mudanças e limite de armazenamento em nuvem Google.

Senhores Subsecretários
Senhores Coordenadores Técnicos do Nível Central
Senhores Coordenadores Regionais
Senhores Gerentes
Senhores Diretores,

A Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, vem por meio desta Circular, informar aos usuários da plataforma Google Workspace que, devido a uma mudança na política de armazenamento da empresa Google com as instituições de ensino, houve uma alteração na capacidade de armazenamento de dados para os serviços Google Drive, Gmail, Google Fotos e demais.

O armazenamento atual da SME ultrapassou o limite disponibilizado na plataforma da empresa Google. Sendo assim, **a partir de 15 de abril de 2024, o limite de armazenamento disponível para todos os dados no Google Drive, Gmail, Google Fotos será reduzido.**

Os **novos limites de armazenamento em nuvem da empresa Google que entrarão em vigor a partir de 15 de abril de 2024** serão:

Perfil	Limites de armazenamento
Aluno ativo e matriculado na rede municipal	até 5 GB
Servidor municipal ativo (quadro permanente ou extraquadro / especial)	até 15 GB
Administrador do domínio	até 15 GB
Unidade escolar	até 15 GB

Caso haja alteração do limite disponibilizado, os(as) usuários(as) serão notificados.

O uso do armazenamento e a exclusão dos arquivos desnecessários no ambiente Google poderão ser realizados através dos seguintes passos:

1. Para conferir a quantidade de armazenamento que você usa e excluir arquivos grandes ou desnecessários no Drive, acesse [Armazenamento no Drive](#).
2. Para analisar ou excluir arquivos grandes ou desnecessários em drives compartilhados, acesse [Drives compartilhados](#).
3. Para pesquisar e excluir e-mails grandes ou desnecessários, siga as instruções do Gmail em [Gerenciar arquivos no armazenamento do Google Drive](#).

Depois de 15 de abril de 2024, os usuários **precisarão permanecer abaixo do limite de armazenamento dos dados** do Drive, Gmail e Fotos para manter o acesso a esses serviços. Quando a conta ficar sem espaço de armazenamento, os serviços serão interrompidos até o espaço ser liberado. Os impactos serão:

- **Drive:** não será possível sincronizar nem fazer upload de novos arquivos. Não será possível criar arquivos nos apps Documentos, Planilhas, Apresentações, Desenhos, Formulários e Jamboard. Ninguém poderá editar nem copiar seus arquivos afetados até que a quantidade de armazenamento usada seja reduzida. As sincronizações entre a pasta do Google Drive no computador e o Meu Drive serão interrompidas.
- **Fotos:** não será possível adicionar fotos ou vídeos.
- **Gmail:** ainda será possível enviar e receber e-mails.

O serviço de armazenamento de dados em nuvem do serviço Google Workspace for Education e da Microsoft for Education, quando vinculado ao e-mail institucional, é considerado **ferramenta institucional** adotada pela Secretaria Municipal de Educação. Portanto, informamos que deverá ser utilizado para atividades de caráter pedagógico ou administrativo.

Por fim, informamos que a plataforma Microsoft for Education, que contempla o uso de ferramentas como OneDrive, SharePoint, Outlook, e demais também está passando por mudanças em sua política de armazenamento e a previsão é de que até agosto de 2024 a executará. Sobre o ambiente Microsoft, informamos que em breve será enviada nova circular para dispor a respeito das medidas de adequação aos limites.

Atenciosamente,

CAMILA MAURA MOREIRA DA SILVA
Coordenadora de Inovação e Tecnologia – SME
60/ 335914-8